COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº: PMC.2024.00100710-60
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamada Pública nº 011/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Campinas.

A Comissão Permanente de Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão *"sine die"* da sessão pública convocada conforme disposto no subitem 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024, que estava inicialmente agendada para o dia 20 de janeiro de 2025. A suspensão é necessária para a realização de trabalhos prévios à sessão pública e análise das formalidades do processo e uma nova data será definida e devidamente divulgada por meio das vias estabelecidas no Edital. Solicitamos que todos os interessados acompanhem as futuras publicações oficiais para informações atualizadas sobre o andamento do processo.

Campinas, 14 de janeiro de 2025
EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Chamada Pública
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000648-34
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de Licitação n.º 06/2024

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e plotagem para a FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- DOC E PLOT SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 23/2024, no valor de R$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, no valor de R$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000354-94
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de fornecimento de materiais gráficos e itens de identidade visual.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- RB FLEXO LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 27/2024, no valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000354-94
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de fornecimento de materiais gráficos e itens de identidade visual.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 28/2024, no valor de R$ 126,90 (cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000354-94
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de fornecimento de materiais gráficos e itens de identidade visual.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- GRAFICA NORDESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 31/2024, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2025.00000051-61

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa ***LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ/MF nº 35.615.446/0001-05)*** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este processo administrativo tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 81/2023 que resultou na Ata de Registro de Preços nº 11/2024 (Protocolo nº 2023.00002573-81) e apura suposta infração cometida pela ***LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.*** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e a diversas cláusulas do termo de referência (Anexo I do edital), mais especificamente as suas cláusulas 3.4.1, 4.11 e 4.13, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93 e cláusula 12 do edital. A infração em tese cometida pela empresa refere-se a não observância do prazo para cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 01/2024. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para este fim (Protocolo nº 2025.00000051-61) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais precisamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 13 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO FUMEC.2024.00003497-58

Objeto: Direito Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade de empresa para "aquisição e fornecimento de kits Projeto de Vida, via metodologia Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma, aplicação por meio da gamificação e trilhas de conteúdo para desenvolvimento de habilidades cognitivas, qualificativas e socio comportamentais de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda". Art. 74, *caput,* incisos I e III, *caput*, e alínea *f,* e art. 6°, *caput*, inciso XVIII, alínea *f,* da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n° 10.391.836/0001-18, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de kits Projeto de Vida, via metodologia Mind Lab, com livros digitais e acesso à plataforma, aplicação por meio da gamificação e trilhas de conteúdo para desenvolvimento de habilidades cognitivas, qualificativas e socio comportamentais de indivíduos em idade laboral, que consiste numa inovação de impacto social que capacita e conecta pessoas às oportunidades geradoras de renda, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 74, *caput,* incisos I e III, *caput*, e alínea *f,* e art. 6°, *caput*, inciso XVIII, alínea *f,* da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.
2) A despesa correspondente no montante de R$2.461.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), , bem como cronograma de desembolso financeiro, válido para o exercício de 2025 (13321560). observando-se a devida publicidade, nos termos do art, 72, parágrafo único, e art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, devendo onerar o presente exercício, através das dotações orçamentárias números 60401.12.363.2025.4232.339030 FR 01.200000 e 60404.12.366.2025.4232.339030 FR 01.220000, em atendimento ao art. 16, *caput*, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Municipal n° 23.142/2024.
3) À Gerência de Compras e Licitações para registro e lançamento em sistema SIM.
4) Após, remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

Campinas, 13 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 14 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002977-66
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 83/2023